



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **LEI N° 1.837, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Dá denominação à ponte localizada na Rua Isaias Marchiori.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A ponte localizada na Rua Isaias Marchiori, ligando o centro ao Conjunto Habitacional “Ângela Maria Remédio Capodifoglio”, passa a ser denominada Ponte “Antônio Ferreira Ceridório (“Tonho Lorian”)”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2017.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura